



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 035/2023

DECLARA LUTO OFICIAL

SOLANGE BACK, Prefeita Municipal de Anitápolis no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.97, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o Município de Anitápolis por 03 (três) dias a contar desta data, pelo falecimento do ex. Servidor Público do Município de Anitápolis, Senhor **CESAR SILVA**, ocorrido em 28 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de hoje.

Anitápolis, em 28 de junho de 2023.

Solange Back
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis,
em 28 de junho de 2023.

Jessica Rieg Haverot
Chefe de Gabinete